

OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS

COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE

CNS 09.541-4

Avenida Vereador Miguel Neri, nº 13, Centro, Touros - RN, CEP 59.584-000

Telefone: (84) 3263-2354, e-mail: contato@touroscartorio.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Paulo Roberto Figueiredo de Sousa, Oficial de Registro Interino deste Ofício Único de Touros, desta Comarca de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei etc.-----

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento da parte interessada, conforme protocolo nº 10381, que, revendo o acervo desta Serventia, verifiquei constar no **Livro nº 2 – Registro Geral**, a **Matrícula nº 4.122**, datada de **27 de julho de 2010**, cujo teor é o seguinte:-----

“IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO situado na Zona Urbana deste Município, **foreiro** ao Patrimônio Municipal, constante da Carta de Aforamento nº 062/93, expedida pela Prefeitura Municipal de Touros/RN, com a seguinte descrição georreferenciada pelo sistema UTM (**MC 33° WGr – SIRGAS 2000**): inicia-se no vértice **P7B, de coordenadas UTM X: 225365,66 Y: 9428021,57** seguindo daí com distância de 597,92m e azimute 140°12'26,6", até o vértice **A6I M 2877 UTM X: 225756,82 Y: 9427551,95** seguindo daí com distância de 1660,2m e azimute 197°44'33,0", até o vértice **A6I M 2876 UTM X: 225250,89 Y: 9425970,71** seguindo daí com distância de 135,10m e azimute 304°18'38,8", até o vértice **A6I M 3200 UTM X: 225139,30 Y: 9426046,87** seguindo daí com distância de 8,9m e azimute 280°57'48,0", até o vértice **A6I M 3201 UTM X: 225130,52 Y: 9426048,56** seguindo daí com distância de 91,0m e azimute 335°1'2,2", até o vértice **A6I M 3202 UTM X: 225091,55 Y: 9426130,84** seguindo daí com distância de 25,7m e azimute 11°31'9,8", até o vértice **A6I M 3203 UTM X: 225096,99 Y: 9426156,06** seguindo daí com distância de 65,3m e azimute 292°34'30,5", até o vértice **A6I M 3204 UTM X: 225036,51 Y: 9426180,90** seguindo daí com distância de 23,6m e azimute 320°17'2,2", até o vértice **A6I M 3205 UTM X: 225021,21 Y: 9426198,87** seguindo daí com distância de 47,0m e azimute 300°56'3,1", até o vértice **A6I M 3206 UTM X: 224980,67 Y: 9426222,69** seguindo daí com distância de 30,8m e azimute 344°15'28,1", até o vértice **A6I M 3207 UTM X: 224971,58 Y: 9426252,14** seguindo daí com distância de 278,19m e azimute 302°1'55,6", até o vértice **P7AI UTM X: 224722,03 Y: 9426404,08** seguindo daí com distância de 1736,8m e azimute 19°55'8,9", até o vértice **P7B UTM X: 225365,66 Y: 9428021,57**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **96,24ha** **CONFRONTAÇÕES:** Conforme a sequência de pontos descrita do perímetro acima, os confrontantes são: Do ponto P7B ao A6I M 2877: **OCEANO ATLÂNTICO**; Do ponto A6I M 2877 ao A6I M 2876: **ÁREA URBANA**; Do ponto A6I M 2876 ao P7AI: **NILSON PATRIOTA**; Do ponto P7AI ao P7B: **CARINE GERMAINE AUGUSTA CORNELIA VERSLYPE e GODELIEVE A.J.M. MALLANTS (COELHOS II)**.-----

PROPRIETÁRIO:- JOHANNES LEOPOLD BARTHOLOMEUS MALLANTS, belga, solteiro, maior, engenheiro florestal, inscrito no CPF nº 007.921.394-45 e portador do Passaporte nº TNR 276613/4173 – Bélgica, filho de Mallants Pierre e Vandeboer Maria, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Sátiro, 293, no Bairro de Ponta Negra em Natal/RN.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 2.006, deste Registro de Imóveis.-----

AV.1 – 4.122 (remissão de ônus) DATA: 27.07.2010. Procedo a esta averbação para noticiar que sob o imóvel objeto da presente matrícula consta o seguinte ônus/gravame: Arrendamento em favor da empresa **PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.117.355/0001-89, datado de 12



AA001113156





de maio de 2009, por um período de 22 (vinte e dois) anos, a contar da data e celebração deste contrato, devidamente averbado sob nº AV-5, referente à matrícula 2006, em 10.06.2009. O referido é verdade e dou fé. Touros/RN, em 10.06.2009. Oficial do Registro. **VERBADO POR JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**.....

AV.2 - 4.122 (protesto contra alienação) DATA:08.06.2011. Através do Ofício nº 0269/2011/SJ, datado de 02 de junho 2011 e de ordem do Dr. João Eduardo Ribeiro de Oliveira, nos autos do processo nº 0000495-48.2008, Ação Declaratória de Nulidade de Atos Jurídicos, promovida por Espólio de Edmilson Varela de Souza em desfavor de Johannes Leopold Bartholomeus Mallants, PROCEDO a esta averbação para noticiar o **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 798 do CPC, deferido pelo Exmo. Magistrado desta Comarca de Touros/RN, em decisão proferida aos 27 de maio de 2011, a pedido da parte autora. **Protocolo nº 8.535. VERBADO POR JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**.....

R.03 - 4.122 (Penhora - Notícia) Data: 05.05.2022. Procedo, nesta data, o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme Mandado Judicial de Penhora e Avaliação, datado de 23/02/2022, assinado eletronicamente pelo Dr. Gustavo Muniz Nunes, MM. Juiz Titular do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Vara do Trabalho de Ceará Mirim/RN, extraído dos autos do Processo nº ATSum 0000739-16.2017.5.21.0018, em que figuram como exequentes **CÍCERO JOAQUIM BEZERRA E OUTROS (2)**, e como executados a **JOHANNES LEOPOLD BARTHOLOMEUS MALLANTS E OUTROS (3)**. Valor da Execução, sendo de **R\$ 724.725,81** (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) atualizado até 05/05/2021. Valor de Avaliação, sendo de **R\$ 6.095.576,94** (seis milhões e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06/04/2021, assinado digitalmente pelo Sr. Adriano de Oliveira Otthon, Oficial de Justiça e Avaliador Federal, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Vara do Trabalho de Ceará Mirim/RN. Da Indisponibilidade: de acordo com o supra citado mandado judicial, fica determinada a indisponibilidade o imóvel desta matrícula. **Assento realizado independente de prévio pagamento de taxas e emolumentos, nos termos dos artigos 7º, IV, e 14, I, da Lei nº 6.830/85, c/c artigo 889 da CLT, os quais serão satisfeitos ao final do processo respectivo, ou por ocasião do registro da carta de adjudicação ou arrematação**, a serem cobrados conforme os valores da tabela em vigor. Selo Digital: RN202210954140002147KFH. A Substituta do Oficial Interino, (Maria Antônia da Silva França). Protocolo nº 17.064, de 20/04/2022.....

AV.04 - 4.122 (Penhora - Notícia) Data: 31/07/2024. Procedo, nesta data, a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme Mandado Judicial de Penhora e Avaliação, datado de 16/01/2024, assinado eletronicamente pelo Dr. Pablo de Oliveira Santos, MM. Juiz de Direito, da Vara Única da Comarca de Touros/RN, extraído dos autos do Processo nº 0800045-87.2020.8.20.5158, em que é autor **REBECA CÂMARA ALVES** (CPF/MF nº 011.563.254-98) e **ANTÔNIO MANUEL COUSO FIGUEIRA** (CPF/MF não informado), e réu **JOHANNES LEOPOLD BARTHOLOMEUS MALLANTS E OUTROS**. Valor da Causa: R\$ 264.000,00. Valor do imóvel: não informado. Depositário: não nomeado. A presente penhora poderá ser objeto de futuro registro, desde que atendidos os requisitos dos 176, § 1º, III, 2, "a", e artigo 239 da Lei nº 6.015/73 c/c artigo 872, I e II, do Código de Processo Civil, especialmente no que toca ao de avaliação do imóvel e à indicação do depositário. **Ato isento de taxas e emolumentos.** Selo Digital: RN202410954140015793MNZ. A Substituta do Oficial Interino, (Maria Antônia

OFÍCIO ÚNICO DE TOUROS

COMARCA DE TOUROS - RIO GRANDE DO NORTE

CNS 09.541-4

Avenida Vereador Miguel Neri, nº 13, Centro, Touros - RN, CEP 59.584-000

Telefone: (84) 3263-2354, e-mail: contato@touroscartorio.com.br



da Silva França). Prenotação nº 18.457, de 24/05/2024.-----

AV.05 - 4.122 (Penhora - Notícia) Data: 16/09/2024. Procedo, nesta data, a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme Mandado Judicial de Penhora e Avaliação, datado de 17/04/2024, assinado eletronicamente pelo Dr. Guilherme Melo Cortez, MM. Juiz de Direito, da Vara Única da Comarca de Touros/RN, extraído dos autos do Processo nº 0800730-31.2019.8.20.5158, em que são autores **OLGA CAROLINE LYRA LIMA** (CPF/MF nº 055.990.534-31), **RICHARD HERVE YVES NOEL PLOCOSTE** (CPF/MF nº 062.522.207-52) e **SYLVIANE MARIE NOELLE RAPHAEL PLOCOSTE** (CPF/MF nº 062.521.287-83), e réu **JOHANNES LEOPOLD BARTHOLOMEUS MALLANTS**. Valor da Causa: R\$ 141.718,92. Valor do imóvel: não informado. Depositário: não nomeado. A presente penhora poderá ser objeto de futuro registro, desde que atendidos os requisitos dos 176, § 1º, III, 2, "a", e artigo 239 da Lei nº 6.015/73 c/c artigo 872, I e II, do Código de Processo Civil, especialmente no que toca ao de avaliação do imóvel e à indicação do depositário. **Ato isento de taxas e emolumentos.** Selo Digital: RN202410954140015885DCD. A Substituta do Oficial Interino, (Maria Antônia da Silva França). Prenotação nº 18.458, de 24/05/2024.-----

Certidão emitida sem a cobrança de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 11.038/2021.-----

NADA MAIS. – Todo o referido é verdade. Dou fé. Touros/RN, 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024. Eu, _____ (Maria Antônia da Silva França), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.-----

A presente certidão é válida pelo prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/85 c/c artigo 334 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016).

Maria Antônia da Silva França
Substituta do Oficial Interino



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Tipo Selo: Selo Isento

RN202410954140015928RVU

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

AA001113157

